

MUDANÇAS NO PANORAMA FINANCEIRO DO BRASIL: O CRESCIMENTO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO PELA LENTE GEOGRÁFICA

Changes in Brazil's financial panorama: The growth of Credit Cooperatives through a geographical lens

Changements dans le panorama financier du Brésil: la croissance des Copératives de Crédit à travers une perspective géographique

Sandra Lucia Videira

Professora no Departamento de Geografia da Universidade Estadual do Centro Oeste - Unicentro - slvideira@uol.com.br

Recebido em 10/04/2024. Aceito para publicação em 07/05/2025.
Versão online publicada em 04/07/2025 (<http://seer.ufrgs.br/paraonde>)

Resumo:

A questão da financeirização da sociedade por meio da disseminação das Cooperativas de Crédito demonstra mudanças na estrutura do setor bancário e financeiro no país. Assim, esta pesquisa pretendeu compreender a disseminação das Cooperativas de Crédito no Brasil a partir dos anos 2000. Para isso, além da pesquisa bibliográfica sobre o tema, foi realizado levantamentos de dados junto ao Banco Central dentre outras instituições, que permitiram a construção das análises. A pesquisa revelou o aumento exponencial das cooperativas em detrimento das clássicas agências bancárias, embora a territorialização ainda é elemento em relevo do sistema bancário, outras topologias concorrem com o setor, provocando mudanças no sistema bancário nacional e colaborando para a inclusão financeira da parcela desbancarizada da sociedade brasileira. Esse é um desenho de cenário que contribui para os estudos da Geografia Financeira e um maior conhecimento sobre a expansão das Cooperativas de Créditos no Brasil.

Palavras-chave: Cooperativas de crédito. Brasil. Geografia financeira. Inclusão financeira.

Abstract:

The issue of financialization of society through the dissemination of Credit Cooperatives demonstrates changes in the structure of the banking and financial sector in the country. Thus, this research aimed to understand the dissemination of Credit Cooperatives in Brazil from the 2000s onwards. To achieve this, in addition to bibliographic research on the topic, data collection was conducted with the Central Bank among other institutions, which allowed the construction of analyses. The research revealed the exponential increase of cooperatives at the expense of classical bank branches, although territorialization still holds importance in the banking system, other topologies compete with the sector, causing changes in the national banking system and contributing to the financial inclusion of the unbanked portion of Brazilian society. This is a scenario design that contributes to the studies of Financial Geography and a greater understanding of the expansion of Credit Cooperatives in Brazil.

Keywords: Credit Cooperatives. Brazil. Financial Geography. Financial Inclusion.

Résumé:

La question de la financiarisation de la société par le biais de la diffusion des coopératives de crédit montre des changements dans la structure du secteur bancaire et financier du pays. Ainsi, cette recherche visait à comprendre la diffusion des coopératives de crédit au Brésil à partir des années 2000. Pour cela, en plus de la recherche bibliographique sur le sujet, des enquêtes ont été menées auprès de la Banque centrale et d'autres institutions, ce qui a permis la construction des analyses. La recherche a révélé l'augmentation exponentielle des coopératives au détriment des agences bancaires classiques. Bien que la territorialisation reste un élément saillant du système bancaire, d'autres topologies concurrencent le secteur, entraînant des changements dans le système bancaire national et contribuant à l'inclusion financière de la partie non bancarisée de la société brésilienne. Ceci est un scénario qui contribue aux études de la géographie financière et à une meilleure compréhension de l'expansion des coopératives de crédit au Brésil.

Mots-clés: Finance, Cooperatives de crédit, Brésil, Géographie financière, Inclusion financière.

1. Introdução

Pensar o espaço financeiro é refletir em sua multiplicidade de inter-relações com o território, especialmente sob a perspectiva da drenagem dos fluxos de capital e suas implicações, onde quer que esses fluxos se estabeleçam. Nesse sentido, as diversas topologias que compõem o sistema financeiro colaboram para essa fluidez do dinheiro e para sua materialização no território.

Dentro dessas topologias destacamos as cooperativas de crédito como:

Uma instituição financeira formada por uma associação autônoma de pessoas unidas voluntariamente, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, sem fins lucrativos, constituída para prestar serviços a seus associados. O objetivo da constituição de uma cooperativa de crédito é prestar serviços financeiros de modo mais simples e vantajoso aos seus associados, possibilitando o acesso ao crédito e outros produtos financeiros (aplicações, investimentos, empréstimos, financiamentos, recebimento de contas, seguros, etc.) (Banco Central, 2023, p.1).

Segundo Mckillop *et al* (2020), as cooperativas financeiras cumprem um papel significativo em diversos países, atuando como fontes relevantes de crédito para muitas famílias, bem como para pequenas e médias empresas. Para os autores, trata-se de uma organização que não busca exclusivamente ao lucro, mas à maximização dos benefícios para seus associados, o que contribui para a perenidade, popularidade e sustentabilidade da cooperativa de crédito.

Ao longo da sua história, que remonta ao final do século XIX, as cooperativas de créditos se disseminaram pelo país, diversificando seus serviços e ampliando sua presença, como aponta Pinheiro (2005). As modalidades são variadas, abrangendo desde aquelas voltadas a nichos específicos, como profissionais da área da saúde – a exemplo da Uniprime – até aquelas

destinadas a servidores públicos que, por sua vez, se subdividem em segmentos estaduais, municipais e federais.

Entre os principais sistemas do setor, destacam-se os mais antigos e estruturados, como o Sistema de Crédito Cooperativo (Sicred) e o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob), além de diversas outras modalidades que, juntas, somavam 854 cooperativas em operação no país, contrastando com apenas 157 bancos comerciais e múltiplos, incluído a caixa econômica federal, segundo dados de dezembro de 2022 do Banco Central.

Esses novos formatos financeiros – as cooperativas de crédito, vêm ganhando espaço em número de agências, clientes e movimentação financeira, concorrendo diretamente com o sistema bancário tradicional. Esse crescimento tem provocado uma reorganização espacial do sistema bancário financeiro, ao mesmo tempo em que contribui para a bancarização de parcelas da população até, então, desprovidas de acesso a serviços financeiros, o que constitui um de seus principais pilares.

Quando se trata de crédito e sistema financeiro brasileiro, a maior parte dos estudos restringe-se, naturalmente, ao sistema bancário, havendo assim uma escassez de trabalhos que abordam o cooperativismo de crédito dentro dessa perspectiva (Silva, 2011, p. 4).

Ainda no que se refere ao crédito, é oportuno destacar sua importância para o desenvolvimento econômico, como já apregoava os clássicos. Schumpeter, em 1911, ao tratar das finanças, e Keynes, em 1936, também trazia essa discussão, sugerindo o vínculo entre o crédito, o sistema financeiro e o pleno emprego.

Nesse contexto, as cooperativas de crédito têm ganhado relevância, mesmo representando, em setembro de 2021, apenas 6,58% do volume total das operações de crédito do Sistema Financeiro Nacional – SFN. Esse percentual corresponde a R\$ 258,3 bilhões, um crescimento expressivo em relação aos R\$ 85 bilhões registrados em dezembro de 2016 – o que representa um aumento de aproximadamente 203% no período de cinco anos, conforme demonstrou o Anuário do Cooperativismo Brasileiro (2023).

Cada vez mais, as cooperativas vêm sendo reconhecidas como elementos estratégicos, inclusive pelo próprio Banco Central, que tem formulado uma série de regulações voltadas à sua organização e fortalecimento. Entre essas ações, destaca-se o Programa Desafio 2022, cujo objetivo é ampliar o volume de crédito concedido, aumentar a participação das cooperativas no

Sistema Financeiro Nacional, fomentar a inclusão de cooperados de baixa renda e ampliar a cobertura nas regiões Norte e Nordeste do país.

Ancorando as ações do Banco Central, vários estudos, dentre eles alguns realizados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) têm demonstrado que o cooperativismo de crédito contribui para o aumento do PIB per capita dos municípios, gera empregos formais e estimula a abertura de estabelecimentos comerciais, impulsionando o empreendedorismo local. Além disso, as cooperativas exercem um papel essencial na inclusão financeira, ao proporcionar serviços financeiros em municípios menos atrativos à presença de agências bancárias (Spies, 2022).

Diante desse cenário e dada a relevância crescente que essas instituições vêm assumindo no sistema financeiro, esta pesquisa teve como propósito contribuir para o conhecimento da expansão dessa modalidade de topologia financeira no país.

2. Sistema financeiro: uma dinâmica de impermanências

As origens do sistema financeiro, tal como conhecemos hoje, confunde-se com a própria história do dinheiro, da cobrança de impostos e do comércio de longa distância. Assim como ocorreu com a moeda, os diversos segmentos ou “produtos” do sistema financeiro evoluíram com o propósito de facilitar a vida material, como explica Arrighi (2012).

No Brasil, a função do Sistema Financeiro Nacional (SFN) é manter a ordem do mercado por meio de um conjunto de órgãos que regulamentam, fiscalizam e executam as operações necessárias à circulação da moeda e do crédito na economia. Seu objetivo central é permitir o fluxo de capital entre os diferentes agentes econômicos, sejam eles públicos ou privados.

A relevância do SFN para a economia brasileira é expressiva: suas atividades financeiras representavam, em 2021, cerca de 6% do PIB, segundo dados das contas nacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A trajetória desse sistema é marcada por crises e períodos de expansão, acompanhando a própria evolução histórica do Brasil, desde as fragilidades das primeiras décadas após a independência até a consolidação como uma economia de dimensões continentais.

O sistema financeiro brasileiro é composto por quatro mercados principais: o *mercado de crédito*, no qual pessoas e empresas obtêm recursos de curto e médio prazo por meio das instituições, para realizar os seus sonhos e objetivos; o *mercado de câmbio*, responsável pelas

transações em moedas estrangeiras; o *mercado de capital*, onde se realizam as operações com títulos e valores mobiliários; e o *mercado monetário*, voltado para operações de curto e curtíssimo prazo, principalmente entre instituições financeiras. Embora esses mercados se apresentem como segmentos distintos, na prática operam de forma interligada, sobretudo no contexto dos grandes conglomerados financeiros (Banco Central do Brasil, 2023).

De acordo com o Relatório de Cidadania Financeira (Banco Central do Brasil, 2021), houve um crescimento de quase 10% no número de pessoas inseridas no SFN em 2020, em comparação a 2017. Ou seja, cerca de 14 milhões de pessoas abriram, pela primeira vez, uma conta bancária, muitos deles beneficiários do Programa de Auxílio Emergencial, instituído pela Lei nº 13.982/2020 como resposta à pandemia de Covid-19. O programa previu o pagamento de R\$600, por três meses, a brasileiros maiores de idade sem emprego formal ou benefícios previdenciários, desde que atendessem aos critérios de renda.

A concessão do Auxílio Emergencial contribuiu significativamente para a expansão da inclusão financeira no país. Em 2020, cerca de 97% da população brasileira passou a manter algum tipo de relacionamento com o SFN - um avanço expressivo frente aos 81,8% registrados em 2019, entre brasileiros maiores de 15 anos que possuíam conta em instituição financeira. Contudo, esse processo também acende alertas: a bancarização exige maior atenção ao gerenciamento financeiro pessoal, a fim de evitar o superendividamento, especialmente diante a ampla oferta de crédito sem a devida capacidade de pagamento.

Ainda no âmbito do arcabouço que compõem o SFN, é importante destacar a presença dos bancos entre diversas instituições que o integram. Videira (2009 e 2020) e Contel (2009) discutem, em seus trabalhos, as múltiplas topologias financeiras que se formaram ao longo do tempo no SFN. Tradicionalmente, por meios de suas agências, os bancos vêm impulsionando as atividades financeiras há décadas, consolidando-se como um dos principais agentes econômicos, distribuídos por quase todo o território nacional, especialmente nas regiões mais densas em capital, como Corrêa (1995) e Videira (2006) já observaram em seus estudos.

No entanto, conforme apontado pelo Relatório de Cidadania Financeira (Banco Central do Brasil, 2021), entre os anos de 2018 e 2020 houve uma redução no número de agências bancárias, ao passo que aumentaram os postos de atendimento e os correspondentes bancários. Essa tendência também é evidenciada nos dados na Tabela 1.

Tabela 1 - Quantitativo de canais físicos de atendimento bancário entre 2000 e 2022

	2000	2005	2010	2015	2020	2022
Agências bancárias	16.393	17.627	19.813	22.826	18.901	17.216
Postos de atendimento	15.902	9.985	12.690	16.223	18.050	22.107
Postos eletrônicos	14.453	30.112	45.067	34.876	28.682	25.019
Correspondentes	63.509	101.597	165.228	206.081	210.639	245.995
Cooperativas de crédito	1.235	1.439	1.370	1.113	886	800
Postos de Atendimento Cooperativo	1129	2135	3159	4470	6529	8326

Fonte: Banco Central do Brasil. Relatórios de Estabilidade Financeira dos respectivos anos.

Embora a Tabela 1 permita diversas interpretações quanto as oscilações nos números e às diferentes topologias, o que se pretende destacar aqui é que, a partir de 2015, observa-se um encolhimento no número de agências bancárias, em contraste com a expansão de outras formas de canais de atendimento. Ainda que tenha havido um crescimento modesto no número de agências entre 2000 e 2010, esse aumento foi proporcionalmente inferior ao observado em outras topologias.

Vale ressaltar que a redução no número de agências não é um fenômeno inédito no sistema bancário – ele já esteve presente em diferentes momentos da história, conforme indicam estudos anteriores, e está frequentemente associado a processos de fusões, aquisições e à própria dinâmica do setor, que busca alta lucratividades.

Esse movimento ajuda explicar, por exemplo, o aumento no número de Postos de Atendimento ou Correspondentes Bancários, também evidenciado na tabela. Essas instituições (Postos e Correspondentes) permitem aos bancos oferecer seus serviços com custos operacionais reduzidos, uma vez que operam em estruturas mais enxutas ou são administradas por terceiros.

Os Postos de Atendimento são unidades subordinadas a uma agência principal, com alguns serviços restritos, frequentemente instaladas dentro de repartições públicas ou privadas, voltadas ao atendimento de públicos específicos. Nesses casos, o banco não se onera com estrutura predial e, devido à limitação nos serviços prestados, mantém também um quadro de pessoal reduzido, tornando essa modalidade operacional vantajosa.

Já os Correspondentes Bancários são os estabelecimentos que, por meio de parcerias, prestam serviços bancários em nome dos bancos, a exemplo de farmácias, lojas, supermercados, operando de maneira independente.

Diante das transformações no sistema bancário tradicional, como a Tabela 1 nos possibilita examinar, é possível observar, paralelamente um movimento consistente de expansão do cooperativismo de crédito, iniciado ainda na década de 1990 e intensificado ao longo dos anos 2000. Essa modalidade financeira tem se mostrado estratégica para a reorganização das topologias financeiras no território brasileiro, sobretudo nas regiões menos assistidas pelos grandes bancos.

À primeira vista, ao recorrer a Tabela 1, pode parecer haver uma contradição com a tese de expansão: o número absoluto de cooperativas de crédito caiu de 1.439 em 2005 para 800 em 2022. No entanto, essa redução não indica retração, e sim uma reorganização estrutural do setor. Um dos principais fatores que explicam essa dinâmica é o intenso processo de fusões e incorporações pelo qual o setor passou nos últimos anos. Diversas cooperativas menores se uniram para formar instituições mais robustas, com maior capacidade operacional, de atendimento e atuação em áreas maiores. Esse movimento foi incentivado pelas próprias confederações do setor, como o Sicoob, Sicred, Cresol e Unicred, visando ganhos de escala e competitividade.

Outro aspecto que reforça que é uma reestruturação e que corrobora com nossa tese de expansão, apesar da redução no número de cooperativas, é o aumento significativo de Postos de Atendimento Cooperativo (PAC). Como mostra a Tabela 1, esse número saltou de 1.129 em 2000 para 8.326 em 2022, o que demonstra uma expansão significativa da presença territorial das cooperativas no Brasil. Ou seja, mesmo com menos cooperativas, a capilaridade da rede cresceu, proporcionando mais pontos de contato com a população.

Dessa forma, os dados evidenciam como o setor financeiro é dinâmico e apontam para uma expansão qualitativa do cooperativismo de crédito, que será detalhada com maior profundidade na próxima seção.

3. Cooperativas de crédito: novos atores de antigas estruturas

Segundo o Banco Central (2023), as cooperativas de crédito são instituições financeiras formadas pela associação voluntária de pessoas com o objetivo de prestar serviços financeiros exclusivamente aos seus associados, buscando atender às suas necessidades econômicas e financeiras de forma coletiva.

O setor cooperativo desempenha um papel singular na sociedade, na medida em que promove a aplicação de recursos privados e assume os riscos correspondentes em benefício da própria comunidade em que está inserido. Para além da prestação de serviços financeiros convencionais, essas instituições visam diminuir desigualdades sociais, facilitar o acesso aos serviços financeiros, difundir o espírito da cooperação e estimular a união de todos em prol do bem-estar coletivo.

“Uma cooperativa de crédito assemelha-se a um banco. Possui produtos e serviços como um banco qualquer. É uma instituição financeira formada por uma associação de pessoas, com forma jurídica própria e de natureza civil” (Schimmelfenig, 2010, p.3).

Portanto, a principal diferença entre os bancos – sejam eles públicos ou privados - e as cooperativas de créditos reside na forma de controle e organização. Enquanto os bancos são sociedades de capital, cujo objetivo principal é a maximização dos lucros para os acionistas. Nelas, os cooperados não apenas encontram os principais serviços financeiros, como: conta corrente, aplicações financeiras, cartão de crédito, empréstimos e financiamentos, mas também participam ativamente da gestão da instituição, reforçando o caráter democrático e coletivo dessas organizações.

A Cooperativa de Crédito, enquanto espécie do gênero “cooperativa”, objetiva promover a captação de recursos financeiros para financiar as atividades econômicas dos cooperados, a administração das suas poupanças e a prestação dos serviços de natureza bancária por eles demandada (Schar dong, 2003, p.82).

As cooperativas de crédito possuem um enorme leque de produtos e serviços, tais como: atendimento diferenciado e com participação do associado, menores taxas nas operações de empréstimo, financiamentos, títulos descontados e crédito rural, tarifas reduzidas, menor burocracia nos processos, pulverização do crédito que atende o maior número de pessoas e por isso, o dinheiro circula na economia local.

Conforme Pinheiro (2005), o primeiro projeto de cooperativa de crédito surgiu em 1847 na Alemanha, certamente inspirada pelas sociedades cooperativas inglesas, fundadas em 1844 na cidade de Rochdale. Na ocasião, 28 tecelões criaram uma cooperativa de consumo que funcionava como uma entidade beneficente e sindical. Elas eram conhecidas como cooperativas de Raiffeisen, nome de seu criador – Friedrich Wilhem Raiffeisen, e tinha como objetivo apoiar a população rural.

Em 1864, esse modelo foi aprimorado com a criação da Associação de Caixas de Empréstimos de Heddesdorf (Heddesdorfer Darlehnskassenverein). Entre suas principais características estavam: a responsabilidade ilimitada e solidária dos associados; o princípio de um voto por associado, independentemente do número de quotas-parte; a área de atuação geograficamente restrita; a ausência de capital social; e a não distribuição de sobras, excedentes ou dividendos. Ainda hoje, conforme Pinheiro (2005), é um tipo de cooperativa muito presente na Alemanha.

Considerando ainda esse pioneirismo das cooperativas de crédito, Pinheiro (2005, p.24) faz menção ao prussiano Herman Schulze que na cidade alemã de Delitzsch é referência histórica das cooperativas de crédito urbanas, quando em 1856 organizou uma “associação de dinheiro antecipado”, estas cooperativas passaram a ser conhecidas como “cooperativas do tipo Schulze-Delitzsch”, e se diferenciavam das Raiffeisen por “preverem o retorno das sobras líquidas proporcionalmente ao capital, área de atuação não restrita e os dirigentes serem remunerados”.

Na Itália, Luigi Luzzatti esteve a frente da organização da cooperativa que leva seu nome como modelo, quando abriu a primeira em 1865 em Milão. As cooperativas do tipo Luzzatti também estiveram presentes no Brasil entre os anos 1940 a 1960 com as características de não exigir vínculo para a associação, apenas proximidade geográfica, quotas de capital pequena, não remuneração dos dirigentes, concessões de crédito de pequeno valor e sem garantias reais, por exemplo. Na América, especificamente em Quebec no Canadá, o jornalista Alphonse Desjardins, embora tenha buscado inspiração nos modelos Raiffeisen, Schulze-Delitzsch e Luzzatti, criou em 1900 uma cooperativa com característica distinta como: existência de vínculo entre os sócios, reunindo grupos sócios de clubes, trabalhadores de uma mesma fábrica, funcionários públicos. Esse tipo de cooperativa, no Brasil, hoje é conhecida como cooperativa de crédito mútuo (Pinheiro, 2005).

Países europeus como, Alemanha, Bélgica, Espanha, França, Holanda e Portugal utilizam, há bastante tempo, as cooperativas de crédito como instrumentos impulsionadores de setores econômicos estratégicos. Em outros contextos, como na Irlanda e no Canadá, o cooperativismo de crédito ocupa, com bastante eficiência, espaços deixados pelas instituições bancárias, como resposta ao fenômeno mundial da concentração bancária, reflexo da forte concorrência no setor financeiro.

4. Cooperativas de Crédito no Brasil: expansão e fortalecimento

O cooperativismo brasileiro é representado pela Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB, órgão máximo de representação institucional. Os principais objetivos da OCB estão na ampliação da participação das cooperativas na economia brasileira, por meio da sua defesa, promoção e fomento, em todas as instâncias políticas e institucionais, respeitando-se os seus princípios universais de origem.

O movimento cooperativista brasileiro é marcado por sua diversidade, estando atualmente dividido em 13 ramos de atividades distintas, sendo eles: Agropecuário, Educacional, Crédito, Saúde, Infraestrutura, Habitacional, Transporte, Turismo e Lazer, Produção, Especial, Mineral, Consumo e Trabalho. O cooperativismo contemporâneo no Brasil tem desempenhado importância significativa na economia, ampliando gradativamente sua participação no mercado e consolidando-se como uma alternativa sólida aos modelos tradicionais de organização econômica (Matos; Ninaut, 2008).

Segundo Pinheiro (2005), o primeiro registro do cooperativismo de crédito no Brasil foi em 1889, em Minas Gerais, com a Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto. No entanto, a primeira cooperativa originalmente de crédito brasileira foi fundada em 28 de dezembro de 1902 pelo padre Theodor Amstad, em Nova Petrópolis – Rio Grande do Sul, com o objetivo de reunir as poupanças das comunidades de imigrantes e colocá-las a serviço de seu próprio desenvolvimento.

Atualmente, as cooperativas de crédito são instituições autorizadas e supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, com o objetivo central de promover o benefício mútuo de seus associados, oferecendo serviços financeiros em condições mais acessíveis e justas, fortalecendo assim, o vínculo comunitário e a inclusão financeira.

A importância crescente dada ao segmento das cooperativas de crédito vem chamando atenção desde 2003, quando houve uma abertura oficial ao crédito cooperativo concretizado com duas Resoluções do Banco Central do Brasil: a de n. 3.106 (25/06), dirigida à inclusão social de pequenos empresários, microempresários e microempreendedores, via cooperativas de crédito; e a Resolução 3.140 (27/11), que estendeu a médios e grandes empresários, idêntica oportunidade para a constituição de cooperativas de crédito (Pinho; Palhares, 2004).

Embora em 1964, por meio da lei nº 4.595 as cooperativas tenham sido equiparadas às demais instituições financeiras, podendo existir, à época, apenas sob dois tipos: as de crédito rural e as de crédito mútuo, somente em 1971 que passaram a contar com instrumentos jurídicos mais sólidos. Nesse ano, a Política Nacional de Cooperativismo foi definida formalmente pela Lei nº 5.764/1971, que instituiu o regime jurídico das sociedades cooperativas, suas características, definiu os princípios do cooperativismo e os tipos de cooperativas, como: singulares, centrais ou federações de cooperativas e confederações de cooperativas centrais.

Conforme o Bacen (2023):

- a) **as singulares:** são constituídas por no mínimo vinte pessoas, podendo ter admissão de pessoas jurídicas que tenham por objeto atividades econômicas correlatas às de pessoas físicas, ou aquelas sem fins lucrativos.
- b) **as centrais ou federações de cooperativas:** constituídas de, no mínimo, 3 singulares filiadas.
- c) **confederações de cooperativas centrais:** constituídas por pelo menos três cooperativas centrais ou federações de cooperativas, da mesma ou de diferentes modalidades.

Não se pode desconsiderar outras medidas importantes que contribuíram para o fortalecimento das cooperativas de crédito no Brasil. Em 1988, a Constituição Federal passou a reconhecer formalmente essas instituições como integrantes do SFN. Posteriormente, em 1995, a Resolução nº 2.193, instituiu condições para a criação de bancos comerciais cooperativos, medidas imediatamente aproveitadas por dois dos principais sistemas cooperativistas, o Sicredi, com a criação do Banco Cooperativo Sicredi-Bansicredi, em 1995, e o Sicoob, com a criação do Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob), em 1996. Esses bancos ampliaram e fortaleceram ainda mais a capacidade de operação das cooperativas de crédito.

Em 2000, o Conselho Monetário Nacional - CMN, por meio da Resolução nº 2.788/2000, autorizou a constituição de bancos múltiplos cooperativos, desde que controlados por cooperativas centrais. Esses bancos passaram a ser regidos pelas mesmas normas e regulamentações que regem os bancos comerciais e múltiplos, podendo acessar produtos e serviços bancários antes não permitidos às cooperativas, como a câmara de compensação de cheques, créditos oficiais, reserva bancária e o mercado interfinanceiro.

Outro marco fundamental foi a Resolução nº 3106 de 2003, também do CMN, que “permitiu a fundação de cooperativas de crédito de Livre Admissão e a transformação de cooperativas de crédito existentes nesta nova categoria” (Gonçalves, 2022, p.15). Essa medida refletiu uma conjuntura em que os órgãos reguladores do Estado passaram a ver no cooperativismo de crédito uma alternativa viável para melhorar a eficiência e a concorrência no mercado de crédito brasileiro.

Essa medida criou um:

afrouxamento do laço comum anteriormente exigido para um indivíduo se associar às cooperativas, como por exemplo, trabalhar em determinada empresa, ou segmento, ou residir em um município específico. Em outras palavras, a Livre Admissão possibilitou a associação à cooperativa de crédito de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, dos mais diversos potenciais econômicos, profissionais liberais ou não, produtores rurais, comerciantes, entre outros, desde que residam na área de atuação da cooperativa estabelecida em seu Estatuto Social (Gonçalves, 2022, p.08).

Em 2009, a Lei Complementar nº 130 foi promulgada com o objetivo de redefinir o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) e sua tipologia de funcionamento (cooperativas centrais de crédito, federações e confederações). Essa legislação regulamentou aspectos essenciais relacionados às atribuições e ao funcionamento das cooperativas, como a concessão de crédito, a captação de depósito, promovendo maior segurança jurídica e institucional ao setor.

Essas mudanças da legislação vieram ao encontro do fortalecimento e da expansão das cooperativas de crédito no país, oportunizando inclusive que cooperativas de nicho não sofressem abalos financeiros, diante de crises específicas que poderiam afetar diretamente os setores econômicos aos quais estão vinculados.

No ano de 2012, por meio da Resolução nº 4.150, o Conselho Monetário estabeleceu obrigatoriedade da criação de um fundo garantidor para o setor cooperativista. Assim surgiu o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), com a finalidade de proporcionar segurança aos clientes com depósitos e créditos mantidos nessas instituições, assegurando proteção em caso de intervenção ou liquidação.

Ainda com o propósito de lapidar o sistema cooperativo, em 2015, o CMN editou a Resolução nº 4434, que classificou as cooperativas singulares de acordo com as operações praticadas em: plena, clássica e de capital e empréstimo. Cada uma dessas categorias sujeitas a regimes regulamentares de acordo com a complexidade das operações praticadas, sendo as duas últimas categorias consideradas de baixa complexidade operacional. O aspecto mais relevante nessa resolução foi a extinção de algumas restrições para a constituição e transformação de cooperativas em Livre Admissão de Associados, o que contribuiu significativamente para a expansão dessa modalidade em todo o país.

Segundo Gonçalves (2022), embora tal medida tenha fortalecido a inclusão social, ao permitir que essas cooperativas alcançassem municípios menos desenvolvidos, também impulsionou fortemente a sua expansão. Em 2015, as cooperativas de livre admissão representavam 28,96% do total das cooperativas de crédito, percentual que saltou para aproximadamente 53,58% em 2021.

Assim, essa regulamentação vai permitir:

(...) as cooperativas a possibilidade de ampliação do quadro social, para todas as pessoas físicas e jurídicas sem um determinado laço comum. (...) passaram a abranger todos os setores da economia, desde profissionais liberais, produtores rurais, prestadores de serviços, entre outros. Nesse sentido, a cooperativa aumentou o seu leque de atuação, ao possibilitar a captação de mais recursos de uma parcela de novos associados (Gonçalves, 2022, p.28).

A última regulamentação do setor, até o presente momento desta pesquisa, foi a Lei Complementar nº 196 de 2022. Essa norma, além de rever regras de gestão e governança do setor, redesenhou o sistema brasileiro de cooperativas, dividindo-o em dois:

- Cooperativas de crédito: formada pelas cooperativas singulares, cooperativas centrais e confederações de crédito, e
- Confederação de serviço: constituídas exclusivamente por cooperativas centrais de crédito, para prestar serviços específicos e complementares às suas filiadas.

Conforme os órgãos representativos do setor (Organização das Cooperativas de Crédito, Frente Parlamentar do Cooperativismo e o próprio Banco Central) que pleiteavam pela Lei, a intenção era ter acesso a novas ferramentas financeiras que permitissem uma atualização do sistema cooperativista de forma a alcançar mais espaço no Sistema Financeiro Nacional para sua expansão e fortalecimento. Por isso, a nova lei representa um importante marco para o setor, atualizando a lei Complementar nº 130 de 2009, que, apesar de importante, não tratava da governança, uma lacuna considerada crítica para alavancar o setor.

Ainda, de novidade, a Lei trouxe a obrigatoriedade da constituição do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e toda comunidade da área de atuação da cooperativa. Embora o FATES já existisse anteriormente em outros moldes, seu uso era mais restrito à família cooperada. Com a nova redação, o fundo pode agora ser utilizado em benefício da comunidade em geral, reforçando o compromisso social das cooperativas por meio de projetos nas áreas de saúde, educação, cultura, entre outros.

Apesar do crescimento da sua importância no decorrer dos anos, percebe-se que as cooperativas de crédito ainda possuem baixa representatividade em termos do percentual do volume de crédito oferecido pelo Sistema Financeiro Nacional. Essa realidade evidencia a necessidade de políticas e ações contínuas para ampliar sua atuação e competitividade dentro do sistema financeiro do país.

Em 2010, a participação das operações de crédito das cooperativas nos agregados financeiros do segmento bancário era de 2,13%. Na Alemanha, a participação do cooperativismo de crédito, em maio de 2010, era de 27% dos empréstimos para pequenas e médias empresas e 29% do total dos depósitos. Na Holanda, o cooperativismo de crédito é representado pelo Rabobank Nederland, maior provedora de serviços financeiros no mercado holandês, compreendendo 153 cooperativas de crédito locais e cerca de 39% do total dos empréstimos para pequenas e médias empresas e 43% do total de depósitos (Banco Central do Brasil, 2011, s.p).

Jacques e Gonçalves (2016) reforçam essa tese da baixa representatividade ao apontar que, em 2014, o sistema cooperativo de crédito respondia por apenas 2,9% dos créditos do SFN. Embora esse percentual ainda fosse modesto, sua representatividade veio crescendo gradualmente, impulsionada por algumas medidas institucionais - como a criação, em 2005, do Departamento de Supervisão de Cooperativas e de Instituições Não Bancárias (Desuc) pelo Banco Central e, pela iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que declarou 2012

como o Ano Internacional das Cooperativas.

Quando falamos de um aumento gradual e a força que essa topologia vem tomando, dados do Banco Central reforçam essa tese ao mostrar que no ano de 2022 o crédito das cooperativas (R\$383 bilhões) aumentaram 22% enquanto o restante do SFN 6,5%, não diferente os depósitos em cooperativas (R\$ 358 bilhões) cresceram 30% ao ano, contra 7% em média do restante do SFN (<https://www.bcb.gov.br/detalhenoticia/716/noticia>).

Conforme o Anuário do Cooperativismo Brasileiro 2023, publicado pela Organização das Cooperativas Brasileira, o Brasil possui 4.693 cooperativas, distribuídas entre os segmentos agropecuário, crédito, infraestrutura, consumo, saúde, transporte, entre outros. As cooperativas de crédito, nosso objeto de pesquisa, representam cerca de 17% (799) do total, estando organizadas em três níveis hierárquicos.

No primeiro, a maior parte delas e a base da pirâmide, estão as cooperativas singulares ou de 1º grau, responsáveis por prestar serviços diretos ao associado e constituídas por, no mínimo, 20 cooperados. No segundo nível, encontram-se as cooperativas de 2º grau ou Centrais, cujo papel é organizar os serviços das filiadas, sendo compostas por, no mínimo, três cooperativas singulares. E, por fim, no topo da estrutura está a Confederação ou Cooperativa de 3º grau, com personalidade jurídica própria, formada por, no mínimo, três cooperativas centrais. Sua finalidade é defender interesses comuns, promover a padronização, supervisão e integração operacional, financeira, normativa e tecnológica do sistema.

De acordo com dados do Sistema Nacional de Cooperativismo de Crédito (SNCC), vinculado ao Banco Central, em dezembro de 2022 o sistema contava com: 799 cooperativas singulares, das quais 217 são independentes, ou seja, não estão vinculadas à nenhuma cooperativa central; 32 cooperativas centrais, sendo 5 delas não integrantes de confederação, sendo elas: Cecoop, Ailos, CrediSIS, Uniprime e uma não mencionada; 4 confederações (Sicoob, Sicredi, Unicred e Cresol) e; dois bancos múltiplos cooperativos. A Tabela 2 ilustra essa composição.

Tabela 2 – Composição do Sistema Nacional de Cooperativismo de Crédito – dez 2022

	Banco	Central	Singular
Sicoob	1	14	343
Sicredi	1	5	105
Cresol		4	68
Unicred		4	32
Centrais independentes		5	34
Singulares independentes			217
Total	2	32	799

Fonte: Panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo 2023 (Banco Central).

Importante destacar que, tal como o sistema bancário tradicional o sistema cooperativo de crédito também é bastante dinâmico. Aberturas e fechamentos de postos de atendimento e de agências, assim como fusões e aquisições, são fenômenos comuns em ambos os sistemas. Esse aspecto é destacado pelo Panorama do Sistema Bancário de Crédito Cooperativo (2023), ao apontar, por exemplo, que em 2018 havia 925 cooperativas de crédito singulares, número que caiu para 799 em 2022, uma redução de cerca de 13,6%, justificada por uma série de incorporações entre elas. O trabalho de Matos e Ninaut (2008) já destacava essa tendência dinâmica e o processo de fusões no setor cooperativo de crédito.

Por outro lado, o número de postos de atendimentos cooperativos (PAC) tem apresentado um crescimento considerável: passaram de 5.483 em 2018 para 8.326 em 2022, um incremento de quase 55% na rede de atendimento. Os estudos do Panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (2023) trouxeram em relevo o aumento, com novos atendimentos sendo implantados em municípios de todas as regiões do país. Em muitos desses municípios, a cooperativa de crédito é a única alternativa presencial de serviços financeiros. Em dezembro de 2022, considerando tanto as sedes quanto os PAC, as cooperativas estavam presentes em 3.080 municípios brasileiros, o que corresponde a 55,3% do total de municípios do país. A Tabela 3 apresenta a cobertura da malha municipal pela presença das cooperativas de crédito.

Tabela 3 – Porcentual de municípios com unidades de atendimento de cooperativas de crédito por região - 2018 e 2022

REGIÃO	2018	2022
SUL	91,9%	95,9%
CENTRO-OESTE	55,9%	75,2%
SUDESTE	58,3%	70,3%
NORTE	24,0%	36,9%
NORDESTE	10,9%	13,8%
TOTAL	47,3%	55,3%

Fonte: Adaptado pela autora a partir do Panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (2022)

Ressaltamos que, ao analisar a espacialização das cooperativas de crédito, torna-se evidente a expansão crescente dessa topologia financeira e suas estratégias de inserção especialmente em municípios desprovidos de agências bancárias físicas. Trata-se, muitas vezes, de ocupação dos chamados “territórios opacos” como define Milton Santos (1996), lugares nos quais o grande capital financeiro tradicionalmente se ausenta. Por essa razão, as cooperativas de crédito acabam por cumprir um papel fundamental na inclusão financeira de populações, que de outra forma, estariam à margem do sistema bancário formal.

O Panorama (2022) reforça essa observação ao apontar que, em dezembro de 2022, as cooperativas de crédito passaram a operar em 174 novos municípios, enquanto o segmento bancário reduziu sua presença em 85 municípios no mesmo período. Esse dado evidencia o contraponto entre a retração do sistema bancário tradicional e o avanço das cooperativas de crédito, reafirmando seu papel relevante.

Na Tabela 4, ilustramos os números de cooperativas de crédito em cada Estado e Região do Brasil, do ano de 2022.

Nesta Tabela 4, observamos que as regiões que concentram o maior número de cooperativas coincidem com aquelas mais desenvolvidas economicamente no país, mas também as pioneiras nesse ramo cooperativo: Sudeste e Sul. Sozinho o Sudeste responde por mais de 51,5% do total de cooperativas de crédito do país. Juntas, estas duas regiões respondem por cerca de 79% do total. O Estado de Minas Gerais é o que apresenta o maior número de cooperativas de crédito, 169 ou, quase 23% do total. O Amapá é o único Estado da federação que não possui nenhuma cooperativa de crédito. A terceira maior região em número de cooperativas é o Centro-Oeste, com 74 cooperativas, seguido da Região Nordeste com 53 cooperativas e a Região Norte com 31.

Tabela 4 - Número de cooperativas de crédito no país em 2022

Estado e Região	Total
Alagoas	3
Bahia	16
Ceará	3
Maranhão	6
Paraíba	12
Pernambuco	7
Piauí	2
Rio Grande do Norte	3
Sergipe	1
NORDESTE	53
Acre	2
Amapá	0
Amazonas	2
Pará	8
Rondônia	17
Roraima	1
Tocantins	1
NORTE	31
Distrito Federal	15
Goiás	32
Mato Grosso	18
Mato Grosso do Sul	9
CENTRO-OESTE	74
Espírito Santo	19
Minas Gerais	169
Rio de Janeiro	31
São Paulo	156
SUDESTE	375
Paraná	54
Rio Grande do Sul	76
Santa Catarina	65
SUL	195
TOTAL	728

Fonte: Anuário do Cooperativismo Brasileiro (2023).

Analisando as diversas informações disponibilizadas pelo Banco Central e pelo Anuário do Cooperativismo Brasileiro, observa-se de forma clara a expansão significativa das cooperativas de crédito no país. O número de pontos de atendimento (somando agências e PAC), passou de 6.408 em 2018 para 9.122 em 2022, representando um aumento de cerca de 43%. Esses dados reforçam mais uma vez a tese da franca expansão do cooperativismo de crédito no Brasil.

Ao contrário, os quatro maiores bancos do país: Itaú Unibanco, Bradesco, Santander e Banco do Brasil, vêm adotando uma estratégia de retração. Desde o início da pandemia, em 2020, fecharam aproximadamente 2.080 agências bancárias e postos de atendimento em todo o território nacional.

Para se ter uma ideia, segundo as mesmas fontes, em 2020, o Sicoob, inaugurou 197 novas agências, totalizando 3.480 pontos de atendimento espalhados por todos os Estados e Regiões do Brasil. Ao passo que, os quatro maiores bancos já citados, reduziram em 24% suas redes de agências em comparação com o ano de 2019.

Com isso, na contramão do sistema bancário tradicional, o cooperativismo de crédito mostra que há espaço para crescer quando o atendimento presencial é um diferencial, especialmente em áreas menos assistidas. Ao mesmo tempo, sem deixar de investir em inovação e digitalização de serviços, alcançando tanto parte da população com acesso restrito à *internet* quanto aquelas historicamente excluídas do sistema bancário tradicional.

Além da evolução no número de cooperativas de crédito no Brasil, o número de cooperados também aumentou. Conforme o Banco Central, em 2018, as cooperativas de crédito contavam com 9.937.105 associados, em 2022 esse número saltou para 15.561.648, um crescimento de cerca de 52% em quatro anos. Desse total, cerca de 20% são pessoas jurídicas, das quais 90% são micro e pequenas empresas, o que reforça o papel estratégico das cooperativas no fomento à economia local e no apoio ao empreendedorismo. Na Tabela 5, ilustramos os números de cooperados de crédito em cada Região do Brasil, do ano de 2022.

Tabela 5 - Número de cooperados do ramo de crédito no país em 2022*

Região	Total de Cooperados 2022
Nordeste	585.282
Norte	466.185
Centro-Oeste	2.172.459
Sudeste	4.057.980
Sul	8.220.898
TOTAL	15.502.804

FONTE: Anuário do Cooperativismo Brasileiro, 2023.

* Gostaríamos de destacar que identificamos sutis diferenças entre alguns dados conforme a fonte de pesquisa (Banco Central do Brasil e o Anuário Cooperativismo de Crédito, formulado pela OCB), mas isso não compromete a análise, esse detalhe varia, pois, são metodologias diferentes de coleta de dados.

Os cooperados são peça fundamental para o cooperativismo, sendo eles que motivam a existência e o trabalho diário das cooperativas de crédito brasileiras. Embora a região Sul esteja em segundo lugar quanto ao número de cooperativas de crédito, é a que concentra mais da metade dos associados, provavelmente pelo pioneirismo agrícola na região voltado ao cooperativismo de crédito. Após a região Sul, se destaca a região Sudeste, Centro-Oeste, Norte e Nordeste, respectivamente. Há que considerar também as políticas de atendimento nas cooperativas, ainda mais próximas de seus associados, muito diferente dos bancos tradicionais em que os clientes muitas vezes são vistos apenas como instrumentos para alcance de metas, cada vez mais abusivas, colocadas pelo mercado financeiro em busca de lucro a qualquer custo.

5. Considerações Finais

É notório que o Sistema Financeiro Nacional é marcado por uma concentração de poucos e grandes bancos, principalmente varejistas que carregam um expressivo número de agências espalhadas (mas também concentradas), no entanto quando falamos de produtos e serviços financeiros para as pequenas, micros e médias empresas, além dos milhares de cooperados físicos são nas cooperativas que esta inclusão financeira acontece.

Corroborando com Cunha et al (2016) essas cooperativas de crédito estão presentes nos mais variados municípios, inclusive naqueles que os bancos tradicionais não se fazem presentes, oportunizando e bancarizando essa parcela social e territorial.

O sistema cooperativo de crédito, apesar de possuir uma posição minoritária no Sistema Financeiro Nacional, vem apresentando crescimento significativo relativo na composição dos ativos, em operações de crédito, depósitos e patrimônio líquido.

É relevante associar que essa expansão em detrimento da diminuição do número de agências bancárias também está associada ao fato de que as agências cooperativas têm regulações muito mais frouxas que as agências bancárias, o que favorece essa rápida expansão quando o assunto são custos de manutenção e abertura de novas unidades. Silva (2011) chamou atenção quanto a essa questão, reforçando ainda que as taxas e tarifas do sistema cooperativo são inferiores ao sistema bancário.

Também, as aberturas de contas nas cooperativas são menos rígidas que o sistema bancário tradicional, o que possibilita um acesso financeiro à camada desbancarizada do país,

colaborando para os significativos números de associados.

No Brasil, o histórico do cooperativismo de crédito, mostra uma crescente importância, principalmente no que se refere ao cumprimento do papel de promover a aplicação de recursos privados e assumir os correspondentes riscos em favor da própria comunidade na qual se desenvolve. Esse histórico também refletiu no maior número de associados (53%) ser da região Sul, local de origem do cooperativismo no Brasil e de forte presença agrícola.

Quando falamos da espacialização, como era esperado, dado a dinâmica econômica da região, o Sudeste responde por 51,5% do total das cooperativas do país, tendo os Estados de Minas Gerais e São Paulo os que concentram o maior número delas. Essa distribuição espacial desigual também pode ser explicada pelas disparidades do desenvolvimento econômico regional brasileiro, nível de renda, carência de visão associativista e raízes históricas, como elencou Chaves (2011).

Obtivemos assim, com essa pesquisa, um maior conhecimento sobre as Cooperativas de Crédito do Brasil e como estas se inserem dentro do Sistema Financeiro Nacional atual, mostrando que embora ainda sem a magnitude das agências bancárias tradicionais elas vêm se impondo como novas topologias financeiras de grande importância, colocando novas ordens ao território financeiro, permitindo a inclusão financeira além de provocar debates e análises na Geografia Financeira.

6. Referências

ANUÁRIO DO COOPERATIVISMO BRASILEIRO 2023. Sistema OCB: Brasília, 2023. Disponível em: <https://anuario.coop.br/entenda/apresentacao>. Acesso em: março 2024.

ARRIGHI, Giovanni. O Longo Século XX: Dinheiro, Poder e as Origens do. Nosso Tempo. Rio de Janeiro: Contraponto; UNESP, 2012.

BANCO CENTRAL DO BRASIL (2023). Estabilidade Financeira: O que é a cooperativa de crédito? Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/cooperativacredito>. Acesso em: 10 Ago. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Relatório de Cidadania Financeira. Brasília, 2021.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Relatório de inclusão financeira. Brasília, 2011.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Relatórios de Estabilidade Financeira. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/sfn>>. Acesso em: 21/01/2024.

CHAVES, S. S. O cooperativismo de crédito no Brasil: evolução e perspectivas. In: Desafios do Sistema Financeiro Nacional: o que falta para colher os benefícios da estabilidade conquistada. Rio De Janeiro: Elsevier-Campus, 2011, p. 69-97.

CONTEL, F. B. Espaço geográfico, sistema bancário e a hipercapilaridade do crédito no Brasil. Caderno CRH, Salvador, v.22, n.55, abr. 2009, p. 119-131.

CORRÊA, Roberto Lobato. Concentração bancária e os centros de gestão do território. In:

BECKER, Berta K. et al (org) Geografia e meio ambiente no Brasil. São Paulo/Rio de Janeiro: Hucitec, 1995.

CUNHA, P. V. S., DE OLIVEIRA, W. C., & GOZER, I. C. Análise de desempenho das cooperativas de crédito do estado de Santa Catarina: aplicação do sistema Pearls. Revista de Ciências Empresariais da UNIPAR, Umuarama, 17(1), 131-153, 2016.

GONÇALVES, Cinthia Moysés. Impacto da livre admissão de associados no desempenho de cooperativas de crédito brasileiras. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Controladoria e Contabilidade, Belo Horizonte, 2022, 143f. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/44109/1/IMPACTO%20DA%20LIVRE%20ADM%20ISS%20C3%83O%20DE%20ASSOCIADOS%20NO%20DESEMPENHO%20DE%20COOPERATIVAS%20DE%20CR%20C3%89DITO%20BRASILEIRAS%20-%20CINTHIA%20MOYSES%20GON%20C3%87ALVES.pdf>. Acesso em: fev 2024.

JACQUES, Elidecir Rodrigues e GONÇALVES, Flávio de Oliveira. Cooperativas de crédito no Brasil: evolução e impacto sobre a renda dos municípios brasileiros. Economia e Sociedade [online]. 2016, v. 25, n. 02, pp. 489-509. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1982-3533.2016v25n2art8>>. Acesso em jan 2024.

MATOS, M. A.; NINAUT, E. S. O cooperativismo frente às perspectivas econômicas. Organização das Cooperativas Brasileiras. In: INFOTEC: Informativo Técnico do Sistema OCB. n. 2, p. 9, 2008. Disponível em: <<http://www.brasilcooperativo.coop.br>>. Acesso em: 23/02/2022.

MCKILLOP, D., French, D., Quinn, B., Sobiech, A. L., & Wilson, J. O. (2020). Cooperative financial institutions: A review of the literature. International Review of Financial Analysis. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC7233224/>. Acesso em fev 2024.

MUNDOCOOP. Na contramão dos bancos, cooperativas de crédito devem abrir 1,3 mil agências até 2022. 2021. Disponível em: <<https://www.mundocoop.com.br/destaque/na-contramao-dos-bancos-cooperativas-de-credito-devem-abrir-13-mil-agencias-ate-2022.html>>. Acesso em: 23/05/2022.

PANORAMA DO SISTEMA NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO – Data Base 2022. Banco Central: Brasília, 2023. Disponível em:

https://www.bcb.gov.br/content/estabilidadefinanceira/coopcredpanorama/Panorama_do_sistema_nacional_de_credito_cooperativo_v3.pdf

PINHEIRO, Marcos Antonio Henriques. Cooperativas de Crédito História da evolução normativa no Brasil. Brasília: BCB, 2005. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/htms/public/microcredito/livro_cooperativas_credito.p>. Acesso em: 17/02/2022.

PINHO, D. B.; PALHARES, V. M. A. O cooperativismo de crédito no Brasil: do século XX ao século XXI. Santo André: Editora Confabras, 2004.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço: espaço e tempo: razão e emoção. 3. ed. São Paulo: HUCITEC, 1996.

SCHARDONG, A. Cooperativa de crédito: instrumento de organização econômica da sociedade. Edição 2: Porto Alegre: 2003.

SCHIMMELFENIG, C. Cooperativismo de Crédito: uma tendência. Revista de Administração e Ciências Contábeis. v. 5, n. 10, p. 3, 2010.

SILVA, M. Da. Impacto do sistema cooperativo de crédito na eficiência do sistema financeiro nacional. Brasília: Banco Central do Brasil, ago. 2011 (Trabalhos para Discussão), n.246). Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pec/wps/port/TD24...>. Acesso em: Dez 2023

SCHUMPETER, J. A. The theory of economic development. The Quarterly Journal of Economics, Cambridge, 1911

SPIES, Carmo. Cooperativismo de crédito no Brasil: uma jornada consolidada. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/opiniaio/2022/08/5029853-artigo-cooperativismo-de-credito-no-brasil-uma-jornada-consolidada.html>. Consulta em 21/03/2024.

VIDEIRA, S. L. Fintechs: novos atores das finanças contemporâneas - um olhar geográfico. Entre Lugar, v. 11, p. 261-284, 2020.

VIDEIRA, S. L. Globalização financeira: um olhar geográfico sobre a rede dos bancos estrangeiros no Brasil. 1. ed. Guarapuava: Editora Unicentro, 2009. 343p.

VIDEIRA, S. L. São Paulo: centro de gestão bancária. In: CARLOS, Ana Fani A.; OLIVEIRA, Ariovaldo U. de. (Org.). Geografias das metrópoles. 1ed.São Paulo: Contexto, 2006, v., p. 339-355.